



ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

DATA: 09 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Plataforma Whatsapp.

N. MP: 09.2026.00000923-4.

I – Abertura da Sessão e Verificação do “quorum”;

Confirmação da presença dos membros para garantir o quórum necessário para deliberações.

A reunião foi presidida pelo Conselheiro, Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE, com verificação de quórum e presença dos seguintes conselheiros:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira	NÃO (férias)
SEMA	Karyna Leal Ramos	SIM
SECULT	José Viana Lavor Júnior	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia – SECITECE	SIM
PGE	Antônia Simone Magalhães Oliveira	NÃO (férias)
SESA	Ana Kézia Cunha de Queiroz Araújo – SESA, representada por Egivania Vieira Franco [Assessora de Coordenação da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP/SESA)]	SIM
CAODPP	Venusto da Silva Cardoso	SIM
CAOMACE	Sheila Cavalcante Pitombeira	NÃO
DECON	Ann Celly Sampaio Cavalcante	NÃO (férias)
SEFAZ	Francisco José de Oliveira Silva	SIM
SETUR	Bruno Gaspar Marques	NÃO (férias)
SPS	Ariane Andrade Sampaio	SIM
ALECE	Francisco De Assis Diniz	SIM
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM

II – Apreciação dos processos elencados a seguir:

1. Processo: 09.2025.00005829-8

Interessado: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos;

Assunto: Demonstrativos Financeiros referente ao mês de dezembro de 2025;

Relator: Francisco José de Oliveira Silva, representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.

O relator pronunciou-se acerca do relatório financeiro, apresentando os demonstrativos contendo as receitas e despesas referentes ao mês de dezembro e 4º trimestre de 2025. O relatório foi aprovado por unanimidade, ficando as contas aprovadas.

Resultado da Votação:

- Votos favoráveis: 8
- Votos contrários: 0

2. Processo: 09.2022.00026532-6

Interessado: Instituto Irmã Giuliana Galli

Assunto: Prorrogação de prazo para a entrega dos resultados esperados de uma atividade do projeto "Água Solar na Escola".

Relator: Francisco José de Oliveira Silva, representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Tratou-se do processo referente ao Instituto Irmã Giuliana Galli, relativo à prorrogação de prazo para envio dos meios de verificação. Após apreciação, todos os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, aprovando a deliberação.

Esclareceu-se que a prorrogação refere-se às verificações e medições necessárias do equipamento, a fim de avaliar se houve a devida execução e se o equipamento atende aos resultados esperados.

Resultado da Votação:

- Votos favoráveis: 8
- Votos contrários: 0

3. Interessado: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos;

Assunto: Corrigenda ao Edital nº 01/2025/CEG/FDID, inclusão do item 10.1, 10.2, 10.3 e inciso II;

Tratou-se da retificação do Edital, com a inclusão dos itens 10.1, 10.2, 10.3 e inciso II.

I - DAS VEDAÇÕES.

Ficam incluídos os seguintes subitens no item 10 do Edital:

10.1. É vedada a participação de instituições que possuam, dentre seus representantes, membro com mandato em exercício no Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, ainda que indique outro(s) dirigente(s) para compor o órgão;

10.2. É vedada a participação de Organizações da Sociedade Civil que tenham sido selecionadas no âmbito do Edital 01/2019/CEG/FDID destinado à seleção com vistas a composição do Conselho Estadual Gestor;

10.3. As vedações constantes nos Itens 10.1 e 10.2 têm por fito ampliar a participação das Organizações da Sociedade Civil, promovendo a renovação do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.



ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.

II. Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta RETIFICAÇÃO integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como na página oficial do FDID.

Após apreciação, todos os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, aprovando a deliberação.

Resultado da Votação:

- Votos favoráveis: 8
- Votos contrários: 0

4. Processo: 09.2025.00037451-2

Interessado: Luiz André de Siqueira - Associação dos Amigos da Praia do Presídio, ASSOCIAMIGOS.

Assunto: Impugnação ao Edital nº 01/2025/CEG/FDID.

Relator: José Viana Lavor Júnior, representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará;

O Conselheiro relator realizou a leitura do voto e concluiu que: "Da Pontuação e Competitividade: O Conselho do FDID, no exercício de suas atribuições legais e no gozo de sua discricionariedade para atingir os objetivos do fundo, tem o dever de estabelecer critérios que garantam a eficiência na gestão. A exigência de tempo de existência e experiência comprovada demonstra ser razoável e não configura, per se, uma ilegalidade, mas sim uma busca por qualificação técnica. Sobre a Idoneidade dos Dirigentes (Item 2.VII), pontua-se que a condenação exige o trânsito em julgado e que a extinção da punibilidade é disciplinada em Lei específica. Acrescento que a Lei nº 13.019/2014, que regula as parcerias para utilização dos recursos do fundo, não dispõe de regras específicas restritivas sobre o tema. Conclui-se que qualquer redação mais restritiva que as normas mencionadas tornaria o edital excessivamente rigoroso e ilegal."

Ante o exposto, o Conselheiro votou pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação, bem como pela manutenção da redação do edital.

O conselheiro Carlos Mariano (APREMACE) absteve-se do processo de votação, em razão de estar em litígio com a instituição que apresentou a impugnação, o que impede sua manifestação no feito.

Os demais conselheiros acompanharam o voto de José Viana Lavor Júnior, aprovando o parecer apresentado.

Resultado da Votação:

- Votos favoráveis: 7
- Votos contrários: 0
- Abstenção: 1



ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.

III – Assuntos gerais:

Interessado: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Assunto: Convite para Visita ao Museu do Ceará – Inspeção à obra de restauração do Museu, que foi realizada com recursos provenientes do FDID por meio da Lei Complementar nº 317/2023 que transferiu de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) dos recursos do FDID, destinados ao restauro e à reforma do Palacete Senador Alencar, sede do Museu do Ceará.

Os conselheiros foram convidados a participarem de visita ao Museu do Ceará, a ser realizada no dia 10 de março de 2026, às 10h, com o objetivo de acompanhar o andamento da aplicação dos recursos do FDID.

Comunicou-se que seria encaminhado um convite formal a todos os Conselheiros.

IV – Encerramento.

Ao final da reunião, o Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata para os devidos fins.

Rafael Arruda Maia

Presidente da Reunião

Conselheiro do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - representante da SECITECE

Documento assinado digitalmente



RAFAEL ARRUDA MAIA
Data: 13/02/2026 11:47:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>